



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 037/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 020/2018 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 17 e 24 de setembro de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a tabela com os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo na Macrozona Urbana, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 052, de 22 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 17 e 24 de setembro de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º A tabela com os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo na Macrozona Urbana, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 052, de 2007, para a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

PARÂMETROS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA MACROZONA URBANA

ZONA	U S O	L.M. (m ²)	T.M. (m)	Recuo Mínimo			T.O. (%)	TSN (%)	G.A. (pav.)	C.A.
				Front. (m)	Lat. (m)	Fund. (m)				
ZEUA (SCP)	INSTITUCIONAL, RECREAÇÃO E LAZER			ANÁLISE ESPECIAL (1)						
	NAO RESIDENCIAL E MISTO (2)	1.000,00	25,00	10,00	3,00	5,00	20	40	2	0,40
ZEUA (SUS)	RESIDENCIAL ISOLADO	1.000,00	25,00	10,00	3,00	5,00	20	40	2	0,40
	RESIDENCIAL EM CONJUNTO (3)	10.000,00	50,00	10,00	5,00	10,00	-	-	2	0,20
ZEU	NAO RESIDENCIAL E MISTO	200,00	10,00	5,00	1,50 (4)	2,00	60	30	2	0,80
	RESIDENCIAL ISOLADO	200,00	10,00	5,00 (5)	1,50 (4)	2,00	50	40	2	0,80
ZRU	NAO RESIDENCIAL E MISTO	250,00	10,00	5,00	1,50 (4)	2,00	70	10	25	4,00
	RESIDENCIAL ISOLADO	250,00	10,00	5,00 (5)	1,50 (4)	2,00	70	20	4	2,00
SEPHC	GERAL (6)	-	-	0,00	1,50 (4)	0	-	20 (7)	2 (8)	-
SEFT	EVENTOS, RECREAÇÃO E INSTITUCIONAL	1.000,00	20,00	5,00	3,00	3,00	50	40	2	0,50
EAR 1	GERAL (9)	360,00	12,00	5,00	1,50 (4)	1,50	80	10	6	2,50
EAR 2	GERAL (9)	360,00	12,00	5,00	1,50 (4)	1,50	80	10	6	2,50
ZQU	NAO RESIDENCIAL E MISTO	200,00	10,00	5,00 (5)	1,50 (4)	1,50	70	20	2	0,80
	RESIDENCIAL ISOLADO	200,00	10,00	5,00 (5)	1,50 (4)	2,00	60	30	2	0,80
ZUM	NAO RESIDENCIAL E MISTO	360,00	12,00	5,00	3,00 (10)	1,50	60	30	3	1,00
	RESIDENCIAL ISOLADO	360,00	12,00	5,00	3,00 (10)	1,50	70	20	25	4,00
ZEDE	NAO RESIDENCIAL	10.000,00	50,00	10,00 (11)	5,00	5,00	40	30	-	0,40
APP				(12)						
A.NA.R				(13)						
ZEIS				(14)						

O cálculo do coeficiente de aproveitamento levará em consideração apenas a área total privativa dos pavimentos tipo.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 02 de outubro de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relator

Manoel Casciano da Silva
Membro